

## RECOMENDAÇÃO

### Pelo reforço da verba destinada às juntas de freguesia no Orçamento para 2021

Em 2018, a Câmara Municipal do Porto reviu para cerca de 3.8 milhões de euros o valor global da verba a transferir para as juntas de freguesia através dos contratos interadministrativos celebrados com o município. Este reforço, de cerca de 500 mil euros, correspondeu a um aumento de apenas 15%, não tendo acompanhado ainda o forte crescimento dos orçamentos municipais ocorrido durante o referido período (cerca de 60% entre 2014 e 2019). Por outro lado, a verba prevista no novo “Orçamento Colaborativo” (€1.050.000) destina-se sobretudo ao financiamento de projetos de entidades terceiras e não ao reforço da atividade e dos serviços prestados pelas freguesias.

Como é sabido, a pandemia da Covid-19 veio colocar novos desafios às autarquias, nomeadamente a nível da ação social e do apoio às populações mais vulneráveis. As autarquias dispõem de meios e conhecimentos essenciais na resposta à crise, são responsáveis por serviços públicos fundamentais, e contam com trabalhadores que conhecem bem o território e as populações. No caso das freguesias, pela sua dimensão e proximidade, têm desempenhado papel determinante no esforço de coordenação e mobilização no combate à pandemia, assim como pela criação de uma primeira linha de respostas fundamentais para a minimização dos seus efeitos.

Justifica-se, por isso – e prevendo-se o agravamento das condições económicas e sociais das populações – a revisão da verba global a transferir para as freguesias já no próximo orçamento municipal, tendo em vista o reforço da sua capacidade e meios para prestar apoio às populações mais vulneráveis, designadamente em matéria de ação social (cfr. previsto nos art.ºs 7.º e 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e art.º 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

Aliás, os contratos interadministrativos atualmente em vigor, referiam expressamente a possibilidade de, *“no futuro, poderem vir a ser reponderados o âmbito e os pressupostos destes contratos interadministrativos”*, o que agora se propõe.

*Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária em 29 de setembro de 2020, delibera recomendar à Câmara Municipal do Porto:*

- Que na elaboração do Orçamento Municipal e das Grandes Opções para 2021, seja reforçada a verba global a transferir para as Freguesias no âmbito dos contratos de delegação de competências, com vista ao reforço da sua capacidade de atuação em matéria de ação social e outras relacionadas com a resposta à crise.

A Representante do Bloco de Esquerda, *Ana Castro*

(remeter para conhecimento da Câmara e Assembleia Municipal do Porto, e das restantes assembleias de freguesia do Porto)